



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.450, de 04 de agosto de 2011.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 52.156,47 (CINQUENTA E DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 6.111, de 27 de dezembro de 2010

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 52.156,47 (cinquenta e dois mil, cento e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária – 03 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS – FMS - UNIÃO
1203.1030400282.128 – TETO FINANCEIRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – PISO ESTRUTURANTE - UNIÃO
3.3.9.0.46.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
(000709).....R\$ 52.156,47
SOMA.....R\$ 52.156,47


Parágrafo único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, parte do superávit financeiro existente em 31/12/2010 no recurso vinculado 4760, conta nº 44.153-8 do Banco do Brasil, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 04 de agosto de 2011.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ELIANA MARIA GIEHL
Secretária Municipal de Administração